



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 42 / 2.016.

DATA: 02 / 05 / 2.016

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes dos Processos Administrativos nº 583 cód verificador HS3X de 2016 e tendo em vista o Artigo 32 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Promoção Funcional, ao seguinte Servidor Público Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome	Da	para
Félix Antônio Kasteller Savi	Classe "B" do nível - "III" tabela 1 do Anexo II, da Lei 2256/10	Classe "B" do nível - "IV" tabela 1 do Anexo II, nos termos da Lei 2256/10, artigo 32, a partir de 15/04/16.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 02 de maio de 2016.

Marcio Ângelo Beraldo
Presidente